

2024

**EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO
EM CONCRETO ARMADO EM VIAS
PÚBLICAS NO MUNICIPIO DE
MARABÁ/PA.**

➤ JUSTIFICATIVA TÉCNICA

SETEMBRO / 2024

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A eventual aquisição se faz indispensável, tendo em vista a necessidade da utilização desses materiais para pavimentação em concreto armado, em vias públicas deste município intitulado de Marabá – PA.

A pavimentação em concreto armado, será realizada pela própria equipe de profissionais, desta Secretaria Municipal de Viação e Obras Pública – SEVOP.

Visando trazer benefícios a população em diversos locais, principalmente em locais que se encontram sem pavimentação e que necessitam dessa melhoria, para garantir uma melhor trafegabilidade de veículos e maior segurança para todos, proporcionando qualidade de vida para as pessoas.

A eventual aquisição, toma como base o princípio do menor preço global, no qual os fornecedores concorrem na busca de oferecer o menor preço, sem comprometer a qualidade, a confiabilidade e a continuidade do fornecimento.

O objeto da licitação apesar de ser aquisição de material não é factível e nem há vantagem econômica no seu parcelamento. Os serviços serão executados por equipe própria desta secretaria e são subsequentes. Para a entrega da pavimentação de concreto, por parte deste órgão, os serviços são executados em etapas e interdependentes entre si, e o fornecimento por diversas empresas impacta na execução, além disso, administração corre risco de ter paralisações na frente de serviço ou diminuir sua produtividade.

Portanto, não é tecnicamente viável o parcelamento pois, a ausência de qualquer componente relacionado na planilha inviabiliza a execução do pavimento. Além disso, não há garantias de ampliação de competitividade no certame no caso de parcelamento.

José Ari de Lima Filho
Téc. Gestão / Eng. Civil
Port. nº 1692/2019-GP
CREA: 150528787-1

JOSÉ ARI DE LIMA FILHO
TÉC. EM GESTÃO / ENG. CIVIL
Portaria Nº 1692/2019-GP
CREA-PA: 150528787-1